

## ***Petrobras sobre acordo em arbitragem da Sete Brasil***

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que, nesta data, foi realizado o pagamento do valor de R\$ 190 milhões para a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, em função de acordo que deu fim ao litígio arbitral proposto pela Previ com o intuito de obter ressarcimento da Petrobras por alegados danos relacionados ao investimento na Sete Brasil.

O valor está refletido nas demonstrações financeiras da companhia referentes ao 3º trimestre de 2020.

O acordo extingue o litígio sem reconhecimento de culpa ou responsabilidade por ambas as partes e seus termos e o processo arbitral são protegidos por confidencialidade.

A companhia permanece em defesa de seus interesses nos processos em curso.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.